

## CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PARECER Nº 45/2023/CAEG**

**APROVADO EM: 21/08/2023**

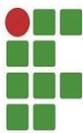
<b>PROCEDÊNCIA</b>	CAEG
<b>OBJETO</b>	Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional <i>campus</i> Realengo.
<b>RELATOR(ES)</b>	Paulo Cezar da Silva; Jaime Souza de Oliveira

O presente parecer tem por objeto a Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional *campus* Realengo - Processo nº 23273.000372/2023-26.

A proposta deste parecer foi pauta da 108ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação realizada, de forma remota, no dia 11 de julho de 2023.

### **I – HISTÓRICO**

As proposições de alteração curricular baseiam-se em necessidades identificadas desde 2012. No ano de 2017, o NDE do curso de Terapia Ocupacional começou a discutir, formalmente, a necessidade de realização de uma reforma curricular. Em outubro daquele ano, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Farmácia. Tendo em vista que os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Farmácia possuíam várias disciplinas e até eixos de formação comuns, foi realizada uma reunião entre os NDE dos três cursos com a Direção Geral e de Ensino do campus para apreciar uma proposta de reforma curricular coletiva. Destarte, em 2018, se iniciaram os processos de trabalhos formais concernentes a tal reforma. Também no mesmo ano iniciou-se a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, liderada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional (RENETO), as quais, até meados de 2023, ainda estavam em tramitação para sua apreciação, aprovação e publicação pelos órgãos competentes. O processo de reforma curricular do curso ocorreu no início do ano de 2018 a abril de 2023, envolveu diversas etapas, com participação de estudantes e docentes do curso de Terapia Ocupacional.



## II – ANÁLISE

As principais alterações indicadas foram: o aumento de um semestre letivo visando reduzir a carga horária semestral, a modificação da carga horária do curso de 4.023 horas para 4.037 horas, a inclusão da extensão no currículo, diminuição de horas de estágio curricular de 1026 horas para 864 horas, a extinção, readequação e criação de disciplinas, além da adequação de diversas partes do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em vigor e à minuta da DCN de 2020 que está para ser aprovada.

Com base nestas proposições, foram avaliadas as documentações e discutido os pontos com a Coordenadora Prof<sup>a</sup>. Márcia Cristina de Araújo Silva, Prof<sup>a</sup>. Carolinne Linhares Pinheiro, Prof<sup>a</sup>. Lilian Dias Bernardo, Prof<sup>a</sup>. Roberta Pereira Furtado da Rosa e os relatores Prof. Paulo Cezar da Silva e Prof. Jaime Souza de Oliveira, em uma reunião realizada em 09 de agosto de 2023, quando foram esclarecidos os critérios, planejamento e a metodologia das alterações realizadas, onde foram evidenciados os importantes pontos:

- 1) A necessidade latente de atualização da matriz curricular e estrutura do curso, com base em sugestões de melhorias captadas em reuniões de colegiado, revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, liderada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional (RENETO), possibilidade de otimização com o alinhamento disciplinas comuns dos cursos de Farmácia e Fisioterapia do mesmo *campus*;
- 2) Viabilidades identificadas na alteração curricular, como:
  - a. Não necessitar de aumento de recursos humanos;
  - b. Não necessitar de aquisição de recursos materiais extras;
  - c. Não necessitar de construção ou adaptação de ambientes educacionais adicionais;
  - d. Realização de uma revisão conjunta das matrizes dos cursos de Farmácia e Fisioterapia, otimização das disciplinas comuns;
  - e. A necessidade de manter o curso atualizado e conforme indicado pela Rede Nacional de Ensino em Terapia Ocupacional (RENETO), “a construção, expansão e desenvolvimento técnico-científico da área”.
  - f. Possibilidade de implantação em 2024.1.

Os documentos norteadores do processo de análise foram:

- 1) Anexo IV da Instrução Normativa PROEN/IFRJ nº 16, de 06 de setembro de 2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CURRICULAR;
- 2) Anexo VIII da Instrução Normativa PROEN/IFRJ nº 16, de 06 de setembro de 2022 - FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO CURRICULAR DE CURSO DE GRADUAÇÃO;
- 3) Anexo XV - Modelo de Equivalência entre componentes curriculares (Atualização do Plano Pedagógico do Curso);



- 4) Ata nº 06/23 da reunião do colegiado do Curso Bacharelado em Terapia Ocupacional;
- 5) Ata da reunião do CoCam - Ata Nº 188/2023 - SEGAB/CREAL – 15 de junho de 2023;
- 6) Fluxograma do Curso Terapia Ocupacional - campus Realengo – Estrutura Curricular nº 8/2023 - SEGAB/CREAL; fica a sugestão para corrigir formatação do arquivo, pois não aparecia o 9º período no documento enviado;
- 7) PPC - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL – Versão Final.

### **III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)**

De acordo com a análise, votamos favoráveis a alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional campus Realengo - Processo nº 23273.000372/2023-26.

### **IV – DECISÃO DO CONSELHO**

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 109, ao Conselho Superior.

Em 21 de agosto de 2023.

Paulo Cezar da Silva  
Jaime Souza de Oliveira  
Relator(es) do Processo

Conselheiro(s) presente(s)

---

Presidente do CAEG